



Ata da sessão 006/2026 da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins da 8ª legislatura. Aos 02 dias do mês de março do ano de 2026, às 19 horas e 30 minutos, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores com exceção do vereador Salvador Borges que justificou a ausência. Sob a presidência do vereador Diogo Poliano Oliveira Coelho que declarou aberta a sessão, após as formalidades preliminares, pediu à assistente da casa a fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia o senhor presidente fez a leitura dos artigos de nº 254 a 256 do regimento interno que fala sobre o julgamento das contas dos gestores deste município. Em seguida a comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle apresentou seus pareceres as contas consolidadas deste município dos exercícios de 1999 e 2000, após foi feita a leitura do parecer da comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle das contas consolidadas deste município do exercício de 1999 de responsabilidade do ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes, conforme a resolução de nº 4061/2002 da conclusão diante de todo o exposto voto por rejeitar a resolução nº 4061/2002 para em ato contínuo aprovar as contas consolidadas desde município do exercício de 1999 sobre a responsabilidade do ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes e sendo submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade em seguida foi feita a leitura do parecer de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle das contas consolidadas deste município do exercício de 2000 de responsabilidade do ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes. Chegou a esta comissão parlamentar o processo TCE/TO nº.7632/2001, para conhecimento, onde o TCE/TO julgou as contas consolidadas do exercício de 2000, do ex-Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, conforme o Parecer Prévio nº. 073/2003 diante de todo o exposto voto por manter o processo prévio nº 073/2001 para em ato contínuo aprovar as contas consolidadas desde município do exercício de 2000 sobre responsabilidade do ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes e sendo submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente informou sobre a votação das contas consolidadas deste município dos exercícios de 1999 e 2000, informou a todos que a votação será nominal e secreta e todas as cédulas de votação deve ter as opções de aprovo as contas e reprovo as contas e devem estar todas rubricadas pelos membros da mesa diretora que após conferir procederá a chamada nominal de todos os vereadores para votar depositando seu voto na urna, conforme o regimento interno da casa, informou a ausência do vereador Reinaldo Gonçalves Lopes durante a votação em razão do grau de parentesco devido ser filho do ex-prefeito Nilson Gonçalves e deve se ausentar da sessão, em seguida o vereador Reinaldo Gonçalves se retirou da sessão enquanto acontece a votação, em seguida convidou os vereadores Wycliffe Belarmino e o Orionaldo José "Naldim Balbino" para conferir as cédulas de votação e após deu início a votação das contas consolidadas referente ao exercício de 1999 responsável ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes e convidou os vereadores a depositar seu voto na urna após todos vereadores votarem, o senhor



presidente convidou os vereadores Jauro Macedo e Orinaldo José "Naldiv Balbino", para conferi a apuração dos votos onde todos os 07 (sete) votos foram pela aprovação das contas consolidadas referente ao exercício de 1999 sobrando duas cédulas de votação em branco devido ausência do vereador Salvador Borges e o vereador Reinaldo Gonçalves não poder participar da votação. Em seguida o senhor presidente declarou as contas consolidadas deste município do exercício de 1999 de responsabilidade do ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes aprovada por unanimidade em única votação. Em seguida o senhor presidente convidou os vereadores Orinaldo José "Naldiv Balbino" e o Jauro Macedo para conferir as cédulas de votação das contas consolidadas referente ao exercício de 2000 responsável ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes e convidou os vereadores a depositar seu voto na urna após todos vereadores votarem, convidou vereadores Wycliffe Belarmino e o Orinaldo José "Naldiv para conferir a apuração dos votos e todos os 07 (sete) votos foram pela aprovação das contas consolidadas referente ao exercício de 2000 sobrando duas cédulas de votação em branco devido ausência do vereador Salvador Borges e o vereador Reinaldo Gonçalves não poder participar da votação. Em seguida o senhor presidente declarou as contas consolidadas deste município do exercício de 2000 de responsabilidade do ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes aprovada por unanimidade em única votação, Dando continuidade o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de decreto legislativo nº 001 de 02 de março de 2026 que rejeitar integralmente a resolução nº. 4061/2002 - TCE/TO para em ato contínuo aprovar as contas consolidadas do exercício de 1999 deste município, sob responsabilidade do ex-Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, e adota outras providências, e sendo submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade única votação. Projeto de decreto legislativo nº 002 de 02 de março de 2026 manter integralmente o Parecer prévio nº. 073/2001 TCE/TO para em ato contínuo aprovar as contas consolidadas do exercício de 2000 deste município, sob a responsabilidade do ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes, e adota outras providências, sendo submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade em única votação. Após o senhor presidente informou que as contas consolidadas referentes aos exercícios de 1999 e 2000 foram devidamente apreciadas e aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o vereador Reinaldo Gonçalves a retornar ao Plenário para participar da sessão. Após o retorno do parlamentar e sua devida recomposição à bancada, o Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e concedeu o uso da palavra ao vereador Eduardo Rodrigues que usando da palavra, cumprimentou os demais parlamentares e visitantes, estendendo a todos as boas-vindas, pediu a Deus por sabedoria e proteção na condução dos trabalhos da semana, expressando o desejo de que as atividades legislativas sejam pautadas pelo sucesso e pela busca constante de melhorias para o município. Dando continuidade, o vereador Jauro Macedo usando da palavra cumprimentou todos os presentes e ressaltou a relevância da votação das contas dos gestores municipais. E destacou que as contas referentes



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

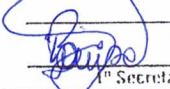
CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77 885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

aos exercícios de 1999 e 2000, embora estivessem pendentes conforme solicitação do Tribunal de Contas, foram finalmente analisadas e aprovadas por unanimidade, seguindo o parecer favorável do órgão técnico, e solicitou à Presidência o encaminhamento imediato dos resultados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao Ministério Público (MP), visando sanar definitivamente essa cobrança institucional. Dando continuidade, o vereador Wycliffe Belarmino fez uso da palavra, cumprimentando os pares e o público presente na pessoa do senhor Francisco, falou sobre o julgamento dos balancetes do ex-prefeito Nilson Gonçalves, manifestando pesar pelo fato de o Ministério Público e o Tribunal de Contas ainda cobrarem a regularização de atos de um gestor que já não está mais entre nós, e pontuou que, embora gestões anteriores tenham alegado a análise dessas contas, a ausência de documentação comprobatória da votação manteve a pendência ativa nos órgãos de controle e ressaltou o caráter histórico do momento, afirmando seu orgulho em votar favoravelmente às contas do primeiro gestor do município, a quem atribuiu um bom trabalho deixando seu legado que faz parte da história do nosso município. Relembrou, ainda, que na época da referida gestão era apenas uma criança e que, agora, como legislador, sente-se honrado em ajudar a sanar essa irregularidade administrativa e parabenizou todos vereadores pela votação. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Fazendo uso da palavra, cumprimentou os pares e visitantes em nome dos senhores Francisco Neves e Gilmar Gomes boas-vindas. Parabenizou todos os vereadores pelo excelente desempenho e, em nome da família do saudoso ex-prefeito Nilson Gonçalves Lopes, destacou a importância da análise dos balancetes encaminhados à Câmara Municipal de Santa Terezinha -TO. O Presidente ressaltou que as referidas contas já contavam com o parecer favorável do Tribunal de Contas e que, com a votação soberana deste Plenário seguindo tal orientação, o município sana definitivamente as pendências junto ao TCE e ao Ministério Público. Reiterou que, com este ato, acredita não haver mais pendências de contas de gestores anteriores, fruto de um trabalho conjunto e em parceria pelo bem do município, reforçou a relevância da produtividade legislativa da semana anterior, na qual foram aprovados 06 (seis) Projetos de Lei, reafirmando o compromisso desta casa com a transparência e o desenvolvimento local e agradeceu todos. E não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os parlamentares para a sessão seguinte, a realizar-se no dia seguinte, às 19h30min. E eu, que a tudo assisti, lavrei a presente Ata que, após lida e submetida ao Plenário e será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS		
APROVADO		
Por:	<u>Unanimidade</u>	
Em:	<u>Única</u>	Votação
Em:	<u>03</u>	<u>1</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>
	Presidente	
	1º Secretário	2º Secretário